

## ATO EPISCOPAL

Considerando documentação, solicitação da obreira e atestado médico em meu poder, nos termos do art. 225 dos Cânones da Igreja Metodista, concedo à presbítera CRISTINA MARTINS PAES LEME, licença-saúde até janeiro de 2027. A referida licença recebe apoio do MAE e encaminhamento da Coream, em obediência aos dispositivos canônicos.



Bispa Hideide Aparecida Gomes de Brito Torres  
Bispa Presidente da 8ª Região Eclesiástica

Brasília, 31 de dezembro de 2025